25 OUT. 2023

PORTARIA N° 1.578, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023.

Suspende o expediente da Câmara Municipal de Joao Monlevade nos dias 01° e 03 de novembro de 2023, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de João Monlevade, no uso de suas atribuições legais, considerando a comemoração do Dia do Servidor Público e o feriado de Finados, bem ainda considerando a previsão contida no §7°, Cláusula Décima Sexta, do Acordo Coletivo aprovado pelo Lei Municipal n° 2439/2022 que, entre outras coisas, prevê como ponto facultativo os dias de sexta-feira que sucederem a feriado comemorado na quinta-feira e, por fim, considerando, por parâmetro, as disposições da Portaria n° 36/2023, da Assembleia Legislativa de Minas Gerais, e o disposto no parágrafo único, art. 22, da Resolução n° 695, de 20 de dezembro de 2016 (Regimento Interno), RESOLVE:

Art. 1º Suspender o expediente da Câmara Municipal de João Monlevade nos dias 01° e 03 de novembro de 2023, respectivamente, quarta e sexta-feira.
Parágrafo único: Os prazos dos processos administrativos ou do processo legislativo no âmbito da Câmara Municipal que tiverem vencimento nos dias referidos neste artigo serão prorrogados para o dia útil subsequente.

Art. 2° Em razão do feriado e da suspensão do expediente de que trata o art. 1°, a Sessão Ordinária da Câmara Municipal, prevista no art. 22 do Regimento Interno, será realizada no dia 31 de outubro de 2023 (terça-feira), iniciando-se às 14 horas.
Parágrafo único: O expediente que será deliberado na Sessão Ordinária de que trata este artigo deverá ser protocolado nos Setores Competentes da Câmara Municipal até às 17 horas do dia 27 de outubro de 2023 (sexta-feira).

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria n° 1.576, de 19 de outubro de 2023.

Publique-se e Cumpra-se.

Certidão
Certifico para os devidos fins que o presente ato foi afixado no quadro de aviso desta Casa Legislativa, conforme art. 152 da Lei Orgânica Municipal em 24/10/23.
Secretaria

Sala de Sessões da Câmara, 24 de outubro de 2023.

FERNANDO LINHARES PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal